

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS

fls. 309

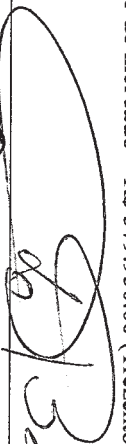
**AUTO, AVALIAÇÃO**

Aos 02 dias do mês de AGOSTO, de 2018, nesta cidade e Comarca de Santos, na Av. Ana Ana Costa, 48 e 50,conjunto. 82, Vila Mathias, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, em cumprimento ao mandado nº 562.2018/044431-2 (a) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível do Foro de Santos, extraído dos autos do processo nº 0000565-34.2017.8.26.0562, promovida por **CENTRO EMPRESARIAL ANA COSTA**, em face de **ROGERIO MARQUES DA SILVA E OUTRO**, observadas as formalidades legais **PROCEDI À AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** sobre a Unidade Autônoma “Conjunto” nº 82, situado à Av. Ana Ana Costa, 48 e 50,apto. Vila Mathias,Santos


**CONJUNTO – 82**, localizado no 8º, andar ou 9º, pavimento do “CENTRO EMPRESARIAL ANA COSTA” contendo uma área útil de 86,70m2, área comum de 39,95m2, área total de 126,65m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nos demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 4,55% do todo.

**Avaliação pelo valor de mercado = R\$ 379.950,00 (Trezentos e setenta e Nove Mil, e Novecentos e Cinquenta Reais)**

Oficial de Justiça:

  
LUCILSON DIAS BESSA – mat. 93.211

Depositário:

  
DAS 132245

Santos, 02 de Agosto, de 2018